



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS - SP
Avenida Florêncio Terra, nº 399, Centro
Itápolis/São Paulo - CEP: 14900-000
Fone:(0xx16) 3263-8000
Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Tributação
E-mail: d.tributacao@itapolis.sp.gov.br

PARA USO DOPROTOCOLO

INSTRUÇÃO PARA O PREENCHIMENTO: Os campos marcados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório, não sendo aceitos formulários ilegíveis, com emendas ou rasuras.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS - SP

PARA USO DO REQUERENTE
(digitar ou preencher em letra legível)

NOME:*

ENDEREÇO:*

BAIRRO:*

CIDADE:*

ESTADO:*

CEP:*

CPF:*

RG:*

TELEFONE:

O requerente, respeitosamente, solicita que autorize o setor competente a providenciar o benefício da lei municipal nº LEI Nº 3.673, DE 22 de dezembro de 2020 que instituí o **Programa de Regularização Fiscal- PRF**, destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos tributários, de pessoas físicas ou jurídicas inscritas junto ao Cadastro de Contribuinte do Município de Itápolis, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2020, que poderão ser solvidos em uma única parcela com o desconto de 95% (noventa e cinco por cento) dos juros e 75% (setenta e cinco por cento) das multas.

CCM/Id Físico/CRC:*

TRIBUTOS:*

EXERCÍCIO(S):*

VALOR S/DESC:*

VALOR C/DESC:*

Nestes termos

P.deferimento

Itápolis-SP

CPF: _____